

Nota Técnica

Brasil

Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão

(PROFIS - PROFISCO-MA)

(BR L-1202/2304/OC-BR)

PMAE

**PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ESTADUAL (PROJETO FAZENDA
ELETRÔNICA)**

Responsáveis:

Nome	Cargo	Unidade Organizacional	E-mail
Marisa Marques Memória	AFRE	Tribunal Administrativo Fiscal - TARF	Marisa.memoria@sefaz.ma.gov.br

Data: 19/10/2016

Nota Técnica

1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- (i) Objetivo: Projeto de Modernização da Gestão Estadual (Projeto Fazenda Eletrônica)
- (ii) Abrangência: SEFAZ/MA
- (iii) Procedimentos de execução:

O Projeto de Modernização da Gestão Estadual, mais conhecido na Secretaria como “Projeto Fazenda Eletrônica” foi composto por três subprojetos: 1) a conclusão da implantação do cadastro sincronizado nacional; 2) a implantação do sistema público de escrituração digital, compreendendo: a nota fiscal eletrônica, a escrituração fiscal digital, a escrituração contábil digital e o conhecimento de transporte eletrônico; e 3) o melhoramento da gestão da auditoria fiscal.

Estruturalmente, o projeto dividiu-se em dois módulos: o primeiro, contemplando os investimentos em infra-estrutura tecnológica para a conclusão e implantação dos projetos nacionais integradores (cadastro sincronizado e escrituração digital); o segundo, direcionado à instrumentalização da administração tributária e capacitação dos agentes fiscais para o uso produtivo de grandes massas de dados.

- (iv) Recursos: pessoas e tecnologias a serem utilizadas

Quadro de Usos e Fontes

USOS	Aprovado BNDES		Realizado		A realizar (R\$)
	R\$	%	R\$	%	
TIE	5.771.826,51	43,3%	5.771.826,51	53,2%	-
CRH	1.058.000,00	7,9%	876.807,57	8,1%	181.192,43
STE	1.275.000,00	9,6%	1.275.000,00	11,7%	-
EAF	69.252,68	0,5%	69.252,68	0,6%	-
IEF	5.158.920,81	38,7%	2.859.420,61	26,3%	2.299.500,20
Total	13.333.000,00	100,0%	10.852.307,37	100,0%	2.480.692,63
FONTES	R\$	%	R\$	%	A realizar
BNDES	12.000.000,00	90,0%	9.801.784,84	90,3%	2.198.215,16
Contrapartida	1.333.000,00	10,0%	1.050.522,53	9,7%	282.477,47
Total	13.333.000,00	100,0%	10.852.307,37	1,00	2.480.692,63

- (v) Fonte de Recursos:

BNDES: 12.000.000

Contrapartida Estadual: 1.333.000

2. ANTECEDENTES:

Nos últimos anos aconteceu um movimento reestruturante das administrações tributárias, especialmente direcionado à integração dos fiscos. O combustível para essa mudança foi a Emenda Constitucional nº 42, que introduziu o inciso XXII ao artigo 37 da Constituição Federal, determinando maior integração entre os fiscos: “As administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com compartilhamento de cadastros e informações fiscais, na forma da lei ou convênios”.

Em cumprimento a esse mandado constitucional, foi instituído, em nível nacional, o Encontro Nacional de Administradores Tributários, integrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, coordenadora e representante da União; pelos Estados, representados pelos Secretários de Fazenda; e pelos Municípios, representados pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças dos Municípios das Capitais. Paralelamente, foi fortalecido o Encontro Nacional dos Coordenadores e Administradores Tributários dos Estados, que tem por objetivo promover e facilitar a cooperação mútua entre os Estados e prover um fórum de tributação para o intercâmbio de experiências e soluções orientadas ao melhoramento das administrações tributárias estaduais.

Atuando de forma integrada, os dois fóruns priorizaram dois projetos: o do Cadastro Sincronizado Nacional e o do Sistema de Escrituração Digital.

Desde o início, a Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão, consciente dos impactos positivos para administração dos tributos, integrou-se ao esforço de desenvolvimento desses projetos de alcance nacional. Para isso, alocou e capacitou técnicos e investiu em hardwares e softwares necessários ao escopo inicial dos projetos.

No entanto, para a fase de produção, massificação e término dos projetos, fez-se necessário aporte de recursos no duplo objetivo de fortalecer a infra-estrutura tecnológica para atender a demanda com os novos sistemas e ampliação dos atuais; e rever o papel e a forma de atuação da auditoria fiscal, a partir desse novo ambiente: integrado e digital.

3. META ACORDADA NO MARCO DE RESULTADOS

Meta alcançada com a conclusão dos trabalhos de consultoria em 2013.

Rendimento médio anual de uma auditoria = R\$ 75 mil (2009). Mesmo antes da conclusão da revisão do produto a meta foi cumprida. Relatório do SIAT - módulo de gerenciamento e acompanhamento da ação fiscal.

4. ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO

As ações implementadas na área tributária foram especificadas nos itens financiáveis: (i) Tecnologia da Informação e Equipamentos de Informática, (ii) Serviço Técnico Especializado,

(iii) Capacitação de Recursos Humanos, (iv) Equipamentos de Apoio à Fiscalização e (v) Infraestrutura Física.

Área de Intervenção: Cadastro Sincronizado

Objetivo: Integração cadastral entre as diversas esferas governamentais.

Ação nº 1 - Fortalecimento e ampliação da estrutura tecnológica e física: criar condições adequadas para a operacionalização do cadastro sincronizado, de modo a melhorar a disponibilidade e a segurança da informação;

Área de Intervenção: Escrituração digital

Objetivo: Disponibilização, em meio magnético, das informações relativas ao registro contábil e fiscal dos contribuintes.

Ação nº 2 - Definição do leiaute dos arquivos: especificação dos schemas a serem armazenados e dos itens a serem integrado no SIAT.

Ação nº 3 - Estruturação do ambiente de teste, homologação e produção: criar ambientes com características necessárias para prover a operacionalização dos sistemas específicos, de forma a garantir disponibilidade e segurança.

Ação nº 4 - Desenvolvimento e testes dos aplicativos: construir aplicativos, de acordo com a metodologia de desenvolvimento de sistemas adotada pela Secretaria.

Ação nº 5 - Implantação e disponibilização do ambiente de produção: migrar da solução implementada no ambiente de homologação para a produção, de acordo com o plano estabelecido.

Área de Intervenção: Nota Fiscal Eletrônica

Objetivo: Fornecimento tempestivo das informações relativas às operações lastreadas por NF, modelos 1 e 1A, realizadas por meio de NFe, às esferas federal, estadual e municipal.

Ação nº 6 - Fortalecimento e ampliação da estrutura técnica e física: criar condições adequadas para operacionalização da Nota Fiscal Eletrônica, de modo melhorar a disponibilidade e a segurança da informação.

Área de Intervenção: Conhecimento Eletrônico de Transporte

Objetivo: Fornecimento tempestivo das informações relativas às prestações de serviço de transporte e substituição dos sistemas de passes e controles de mercadoria em trânsito.

Ação nº 7 - Definição do leiaute dos arquivos: especificação dos schemas a serem armazenados e dos itens a serem integrado no SIAT.

Ação nº 8 - Especificação do Processo: análise do CTe e especificação da modelagem do banco de dados.

Ação nº 9 - Estruturação do ambiente de teste, homologação e produção: criar ambientes com características necessárias para prover a operacionalização dos sistemas especificados, de forma a garantir disponibilidade e segurança da informação.

Ação nº 10 - Desenvolvimento e testes dos aplicativos: construir aplicativos, de acordo com a metodologia de desenvolvimento de sistemas adotada pela Secretaria, de forma a atender aos requisitos de alta escala, alto desempenho, redundância, contingência, segurança e robustez.

Ação nº 11 - Implantação e disponibilização do ambiente de produção: aprovação no teste de stress das aplicações e liberação do ambiente aos contribuintes.

Área de Intervenção: Auditoria Eletrônica

Objetivo: Dotar os auditores fiscais de equipamentos de informática, aplicativo de auditoria fiscal informatizada e capacitação visando o aperfeiçoamento dos trabalhos de fiscalização com base no novo arcabouço informacional que o fisco terá a partir da implantação dos projetos nacionais.

Ação nº 12 - Criar condições adequadas para realização das auditorias eletrônicas, pelos auditores fiscais, no SPED.

Área de Intervenção: Administração do Projeto

Ação nº 13: Fortalecimento do Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual (NEMAE) do projeto Fazenda Eletrônica: assegurar as condições necessárias para a gestão projeto.

Ação nº1: Estruturação do ambiente tecnológico e físico do cadastro sincronizado e do SPED:
R\$ 5.771.826,51 e Subestação: R\$ 2.859.420,61
Aquisição de 81 notebooks para a área de Tecnologia: R\$ 664.000,00

Ação nº 2 - Fortalecimento e ampliação da estrutura técnica da auditoria fiscal

Ação nº 3 - Fortalecimento do NEMAE do projeto Fazenda Eletrônica

Capacitação:

2011: R\$ 537.014,37
2012: R\$ 120.502,69
2013: R\$ 139.586,77
2014: R\$ 153.165,46
2015: R\$ 24.392,00

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

(i) Data de Início: 2010

(ii) Data de Término: 2015

6. SUSTENTABILIDADE DA SOLUÇÃO

A completa implantação do modelo depende da implantação do Processo Administrativo Fiscal Eletrônico (E-PAF) e do Modelo de Análise e Previsão de Receita Potencial, eles são os possíveis riscos, caso haja qualquer descontinuidade, para que o modelo não seja implementado em sua plenitude.

A administração superior tem apoiado e incentivado a implantação conforme previsto, não consideramos riscos de retrocesso no atual estágio de implantação caso haja mudanças na política estadual.

7. BENEFÍCIOS E RESULTADOS QUE PODERÃO SER ALCANÇADOS PARA ALÉM DO MARCO DE RESULTADOS

7.1. Benefícios qualitativos

O sistema público de escrituração digital oferece todo o suporte para que o novo modelo de ação fiscal com a segmentação dos setores de fiscalização, permitindo o aprimoramento dos trabalhos fiscais, adotando-se, inclusive, a padronização dos roteiros, procedimentos e papéis de trabalho nos processos de fiscalização.

Com a implantação do Cadastro Sincronizado Nacional, do Sistema Público de Escrituração Digital e do novo modelo de gestão da Ação Fiscal já alcançamos os seguintes benefícios: (i) o fortalecimento do processo de controle fiscal, pelo compartilhamento das informações entre os fiscos; (ii) a obtenção de

informações em tempo real, antes da ocorrência do fato gerador, o que possibilita desenvolver a capacidade de antever a infração tributária por monitoramento integral e antecipar a ação do fisco à conduta ilícita ou intervir na situação de infração continuada; (iii) a diminuição da sonegação e o aumento da arrecadação.

7.2 Outros resultados quantificados

Aproximação significativa da data da reclamação do crédito tributário com a data do fato gerador. Antes, as notificações e prováveis autuações eram referentes a fatos geradores de 1 a 5 anos das suas ocorrências. Atualmente, estamos realizando notificações e ou autuações referentes a fatos geradores de de 3 meses das suas ocorrências.

7.3 Resultados para o aumento da arrecadação

Fiscalização de forma massiva de milhares de contribuintes ao mesmo tempo; automatização dos processos de notificações dos contribuintes para pagamento do crédito devido antes das autuações; O índice de recuperação do crédito tributário reclamado referente a fiscalização massiva atingiu 24%.